

|  |  |
|--|--|
| Protocolo nº _____<br>Data: _____ / _____ / _____<br>Hora: _____ / _____<br>Funcionário: _____ | <b><u>INDICAÇÃO</u></b><br><br><b><u>Nº 014/2017</u></b> |
| <b>Autora: Carmen Betti Borges de Oliveira (PSC)</b>   |  |

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, bem como à Secretária Municipal de Saúde, **para que seja cedido ou doado o espaço do estabelecimento da Vigilância Ambiental para Escola Estadual Monteiro Lobato para Ampliação da mesma.**

**JUSTIFICATIVA:**

Temos que a Educação é um dos pilares da estrutura social da Sociedade. Deve ser depreendida maior atenção, tanto quanto para a saúde.

Atento a isso, pudemos observar que a supramencionada escola, é possuidora de uma área equivalente a quase uma quadra, dividindo a esta com outros órgãos, a saber, a Vigilância Ambiental.

Não negamos que tal órgão é de extrema importância para o município, e zelamos para que seu funcionamento seja mantido e até mesmo ampliado.

Todavia, poderíamos fornecer uma melhor amplitude aos alunos, anexando referida área ao terreno da Escola, possibilitando assim a ampliação desta, com novas salas de aulas.

Veja-se que com referência a Escola Monteiro Lobato, a área destinada à Vigilância Ambiental seria equivalente a 03 (três) novas salas de aulas (já desconsiderado as áreas para deslocamento de alunos), o que beneficiaria, no mínimo, 100 (cem) alunos a mais por ano, considerando 33 alunos por sala, em três períodos de ensino.

**Tal objetivo se faz essencial, considerando a atual e futura necessidade de vagas por escolas que se faz em Primavera do**

**Leste. Hoje, enfrentamos a situação das creches, que já enfrentam a falta de vagas. Estas crianças necessitarão também de aula de ensino fundamental e médio.**

Buscamos desde já apresentar soluções para um problema atual e futuro, vez que o crescimento da cidade tem se dado de forma estrondosa.

Por outro lado, a busca pela ampliação da escola trará outros benefícios, benefícios estes pecuniários. Vossa Excelência, melhor do que ninguém sabe que há programas do Governo Federal e do Governo Estadual para o incentivo à Educação, traduzido no repasse de verbas dos Governos superiores para o município, fomentando assim a Educação.

Quanto mais investimentos o município fizer para a ampliação de suas escolas (ainda que estaduais, mas situadas no município), maior será o repasse de Verba, e conseqüentemente maior o fortalecimento da Educação na cidade.

Vemos, inclusive, que com o incentivo ao estudo, diminuem-se casos de violência, social e familiar, diminui o desemprego, aumentando, conseqüentemente, a igualdade social, bem estar social, segurança e qualidade de vida.

**Não estamos querendo investir no Estado, mas sim no Município de Primavera do Leste, que será beneficiado diretamente, vez que atenderemos o anseio da sociedade, de mais educação, de mais crianças na escola, de mais convívio social, fortalecendo o Município.**

Sabemos que haverá a necessidade de todo um trâmite legal e a assinatura de convênios com o Governo do Estado, mas trata-se de importante matéria que deve ser estudada, minuciosamente, e com muita atenção, para que não fique somente na idéia, não fique somente no papel, mas que seja um procedimento benéfico para a População.

O dispêndio de valores será evidente, mas sabemos que todo e qualquer investimento em Educação, nunca será um desperdício, ou um gasto, mas sim um investimento, nas nossas crianças, nas nossas famílias e na nossa Cidade.

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim toda a cidade, presentes e futuras gerações de estudantes e famílias.

Sala das sessões, 12 de Abril de 2017.

**CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA  
VEREADORA (PSC)**